

# RA II - GAMA

## SERVIÇOS PARA VOCÊ

### HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

- Endereço: Área Especial nº 1 - Setor CENTRAL – DF. CEP: 72.405-901
- Telefone: (61)3385-9700 / (61) 33859712
- Horário de atendimento:
  - ✓ Pronto Socorro: atendimento 24 horas.
  - ✓ Serviços Ambulatoriais e Administrativos: 07:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 (de Segunda a sexta-feira, exceto feriados). Alguns setores funcionam a partir das 13 horas.
  - ✓ Prioridade de atendimento: pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e os obesos nos termos da lei.
  - ✓ -Linhas de ônibus: Entorno Sul e demais cidades do Distrito Federal, todas as linhas de ônibus que vão para a rodoviária do Gama passam em frente ao HRG.
  - ✓ Acessibilidade: disponível em todos os acessos externos da unidade de saúde.
  - ✓ Possui estacionamento para carros, motos e bicicletas na área externa da unidade hospitalar. O HRG possui dois estacionamentos internos com vagas para portadores de necessidades especiais e idosos com as devidas sinalizações.

- DIRASE
  
- ✓ Descrição (área de atuação) A Atenção Secundária atua no atendimento ambulatorial especializado, como suporte à Atenção Primária à Saúde, e em casos que não são de urgência e emergência (Atenção Especializada – hospitais). É interpretada por muitos como nível de média complexidade.
- ✓ No DF, esse nível de atenção foi criado pelo DECRETO Nº 38.982, DE 10 DE ABRIL DE 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018.
- ✓ Requisitos O foco da Atenção Secundária é dar suporte aos pacientes referenciados da Atenção Primária, que serão atendidos pelos médicos especialistas, sendo necessário que essas consultas sejam reguladas na APS, através da inserção do encaminhamento para consulta especializada no sistema de regulação da SES.
- ✓ Documentos necessários: Documento de identidade pessoal com foto;  
Encaminhamento da consulta;
- ✓ Especialidades ofertadas (serviços):
  - GSAS 1 (Policlínica HRG) • Acupuntura • Dermatologia • Endocrinologia • Reumatologia • Psiquiatria • Otorrinolaringologia • Ortopedia Geral • Homeopatia • Alergia Pediátrica • Pneumologia Pediátrica • Fonoaudiologia • Radiologia – RX • Ambulatório de Enfermagem • Anestesista – dor crônica • Nefrologia • Ginecologia especializada • Pneumologia • Neurologia Adulto • DIP (Infectologia, Psicologia e Assistente Social) • Odontologia (Cirurgia Oral Menor, Periodontia, Odonto-Pediatria, Endodontia, Dentística, Estomatologia, Prótese dentária)
  - GSAS 2 (Policlínica HRSM) • Acupuntura • Dermatologia • Endocrinologia • Fisioterapia • Gastroenterologia • Ginecologia Especializada • Geriatria • Reumatologia • Pediatria • Psiquiatria • Infectologia • Nutrição • Odontologia e pediatria.

✓ AMBULATÓRIO DE PÉ DIABÉTICO

- Descrição: Pacientes portadores de Diabetes Mellitus encaminhados pelas unidades Básicas de Saúde (UBSs) da Regional de Saúde de Santa Maria ou pelo médico endocrinologista do Ambulatório do HRSM com ferida sem resposta ao tratamento Requisitos: Encaminhamento de referência da UBS assinado por médico ou enfermeiro contendo as seguintes informações: História do pacientes e tratamentos realizados anteriormente. Forma de prestação de serviços: Avaliação e curativo com enfermeiro, conforme disponibilidade de vagas. Horário de Funcionamento: 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00 – Segunda à sexta-feira, exceto feriados.

✓ AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA

- Descrição: É prestado serviço de fisioterapia ambulatorial nas especialidades de fisioterapia ortopédica, fisioterapia neurológica adulto, fisioterapia uroginecológica e terapia ocupacional. Trata-se de um tratamento seriado realizado individualmente ou em grupo a depender do quadro clínico do paciente. Requisitos: Presença de quadro clínico com indicação de atendimento fisioterapêutico, ausência de problemas de saúde que comprometam a realização da sessão ou que coloquem em risco o estado de saúde geral do paciente e comparecimento do paciente à triagem realizada por um fisioterapeuta da equipe.
- A permanência do paciente no tratamento depende da assiduidade do paciente às sessões. A ocorrência de duas faltas injustificadas ou quatro faltas mesmo que justificadas (exceto por recomendação médica) desliga o paciente do serviço. - Documentos: Encaminhamento médico constando o código CID ou o diagnóstico do paciente, com validade de 1 ano Carteira de identidade Comprovante de residência.

- ✓ Horário de Funcionamento: segunda a sexta-feira de 7h às 18h, exceto feriados.

- ✓ Horário de funcionamento: GSAS 1 (Policlínica do HRG): Segunda a sexta-feira de 7 às 18h GSAS 2 (Policlínica do HRSM): Segunda a sexta-feira de 7 às 18h.
- ✓ Tempo de espera para atendimento e consulta retorno: De 20 a 30 minutos por consulta, a depender da quantidade de pacientes por turno. Consulta de retorno: a depender da agenda do médico e tempo definido pelo médico durante a consulta.
- ✓ CAPS – AD Santa Maria • Atendimento multidisciplinar (psiquiatria, psicologia, clínica médica, enfermagem, terapeuta ocupacional) no tratamento da dependência de álcool e outras drogas. Horário de funcionamento: Segunda a sexta de 7 às 22h.

- ATENDIMENTO NA EMERGÊNCIA

- ✓ Hoje a emergência do HRG tem as seguintes especialidades médicas no pronto-socorro:

1. Clínica médica
2. Clínica cirúrgica
3. Ortopedia
4. Odontologia

Paciente fará a ficha e se a o atendimento for para clínica médica ou cardiologia, passará pela classificação de risco, que a depender da classificação seguirá da seguinte maneira: Locais de Atendimentos pactuados no HRG:

- VERMELHO – Encaminhar para SALA VERMELHA (BOX);
- LARANJA – Encaminhar direto para CONSULTORIO MÉDICO (indicado pela cor na porta do consultório) e o enfermeiro deve conversar diretamente com o médico para providenciar o atendimento do paciente. Não conseguindo garantir o atendimento, solicitar a presença da chefia de equipe;
- AMARELO – Encaminhar para o CORREDOR DA FILA DE CONSULTA (será monitorado por técnico responsável do Acolhimento);

- VERDE – Encaminhar para o AMBULATÓRIO DE REFERÊNCIA em Clínica Médica nos dias úteis e aos sábados pela manhã, demais dias e horários aguardarão atendimento na Recepção;
  - AZUL – Encaminhar para a ATENÇÃO PRIMÁRIA formalmente ou se paciente preferir aguardar atendimento médico, ENCAMINHAR PARA A RECEPÇÃO;
  - BRANCO- Aguardar o atendimento na RECEPÇÃO.
- ✓ Seguindo a classificação, o paciente será atendido e o médico tomará a conduta necessária, entre solicitação de exames, ou até mesmo remoção para outra unidade onde possa melhor atendê-lo. Cirurgia Geral e Ortopedia não tem como primeiro atendimento a classificação de risco. Temos o suporte ainda que não seja lotado na emergência, mas apresenta-se para resposta de pareceres as seguintes especialidades: 1.Urologia 2.Vascular 3.Hematologista 4.Nefrologista 5.Psiquiatria 6.Gastrologista 7. Equipe multidisciplinar (fisioterapia, assistente social e psicologia)
- Horários de visitas
    - ✓ **PRONTO SOCORRO:** todos os dias das 15h às 17h
    - ✓ **MATERNIDADE:** todos os dias das 14h às 17h
    - ✓ **UCIM:** Todos os dias 14h as 17h
    - ✓ **CLÍNICAS MÉDICAS E CARDIOLOGIA:** todos os dias das 14h às 17h
    - ✓ **CLÍNICAS CIRÚRGICA E ORTOPEDIA:** quartas e domingos das 14h às 17h
    - ✓ **TISIOLOGIA:** quintas e domingos das 14h às 17h
    - ✓ **UTI:** ALA 1 das 15h às 16h – ALA 2 das 16h às 17h
  - Troca de acompanhante
    - ✓ Das 06h00 às 09h00
    - ✓ Das 11h00 às 12h00
    - ✓ Das 17h00 às 21h00

- ✓ CENTRO OBSTÉTRICO: das 07h às 09h00; das 12h00 às 14h00; das 18h às 21h00
- Telefones das clínicas:
  - ✓ **Ortopedia:** 3385-9969
  - ✓ **Cirurgia:** 3385-9873
  - ✓ **Maternidade:** 3385-9818
  - ✓ **Berçário-UCIN:** 3385-9723 – 3385-9917
  - ✓ **Clínica Médica:** 3384-7534 – 3385-9713
  - ✓ **Cardiologia:** 3385-9715
  - ✓ **Ginecologia:** 3385-9717
  - ✓ **Centro Obstétrico:** 3385-9755

## ATENDIMENTO AMBULATORIAL

- PROCTOLOGIA
  - ✓ Descrição do serviço: São realizados os seguintes exames, retossigmoidoscopia rígida,
  - ✓ Anuscopia, ligadura elástica, coleta de material para biopsia, curativos, retirada de pontos e
  - ✓ Responde os pareceres;
  - ✓ Requisitos: Encaminhamento médico e estar com a consulta agendada;
  - ✓ Formas de prestação de serviço:
  - ✓ As consultas de primeira vez são marcadas na central de marcação (SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA (SISCONWEB), usuário insere o pedido na unidade

básica de saúde de sua referência. Os retornos são marcados no ambulatório, nas segundas, terças e quintas-feiras das 14 às 17h;

- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: Cartão de consulta contendo o número do SES ou um documento de identificação;
- ✓ Horário de funcionamento e tempo de espera para atendimento e consulta de retorno: 07 às 12h e 13 às 18h, com tempo de espera em torno de 20 a 30 minutos de acordo com a clínica de cada paciente. A consulta de retorno é feita após encaminhamento com a data que na qual o médico deseja reavaliá-lo ou após a realização dos exames solicitados;
- ✓ Telefone de informações: (61) 3385-9829.
- ✓ Serviço para OSTOMIZADOS
- ✓ São realizados troca de bolsa de colostomia, cadastro de pacientes no programa, consulta de enfermagem e agendamento de retorno. Atendimento na terça e quinta-feira das 13 às 17h.
- ✓ Telefone de informações: (61) 3385-9925
  
- CIRURGIA GERAL (vascular e pequena cirurgia)
  - ✓ Na cirurgia geral são realizadas consultas, solicitação de exames e encaminhamento para cirurgia, responde os pareceres.
  - ✓ Na vascular são atendidos somente os pacientes com trombose venosa profunda (TVP) e responde os pareceres. Na pequena cirurgia são realizados procedimentos cirúrgicos de menor complexidade como: Retirada de cistos, sinais, verrugas, calosidades, pequenas cicatrizes alargadas, entre outras;
  - ✓ Requisitos: Encaminhamento médico e estar com a consulta agendada;
  - ✓ Formas de prestação de serviço:
  - ✓ As consultas de primeira vez são marcadas na central de marcação (SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA (SISCONWEB), usuário insere o pedido na unidade

básica de saúde de sua referência. Os retornos são marcados no ambulatório, na segunda, terça e quinta-feira das 14 às 17h. Na vascular são atendidos somente os retornos e os pós-operatórios;

- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: Cartão de consulta contendo o número do SES ou um documento de identificação;
- ✓ Horário de funcionamento e tempo de espera para atendimento e consulta de retorno: Na cirurgia geral os pacientes são atendidos na segunda e quarta-feira das 07 às 12h, terça, quinta e sexta-feira das 07 às 12h e 14 às 18h. Na vascular os pacientes são atendidos sexta-feira das 07 às 12h. Na pequena cirurgia os pacientes são atendidos na segunda das 07 às 12h, quarta das 13 às 18h e quinta das 07 às 12h quando tem médico escalado. A consulta de retorno é feita após encaminhamento com a data que na qual o médico deseja reavaliá-lo ou após a realização dos exames solicitados;
- ✓ Telefone de informações: (61) 3385-9829.

- ORTOPEDIA

- ✓ Descrição do serviço: São realizadas consultas, solicitação de exames, responde os pareceres, realiza curativos, infiltrações, retirada de pontos e fio/ferro. São realizados procedimentos cirúrgicos de menor complexidade;
- ✓ Requisitos: Encaminhamento médico e estar com a consulta agendada;
- ✓ Formas de prestação de serviço: São agendados 15 pacientes, sendo 07 de primeira vez e 08 de retorno. As consultas de primeira vez são marcadas na central de marcação (SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA (SISCONWEB), usuário insere o pedido na unidade básica de saúde de sua referência. Os retornos são marcados no ambulatório na terça-feira das 14 às 17h, quarta e sexta-feira das 08 às 11h;
- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: Cartão de consulta contendo o número do SES ou um documento de identificação;



- ✓ Horário de funcionamento e tempo de espera para atendimento e consulta de retorno: segunda a sexta-feira das 07 às 12h e 13 às 18h, com tempo de espera entre 20 e 30 minutos.
- ✓ A consulta de retorno é feita após encaminhamento com a data que na qual o médico deseja reavaliá-lo ou após a realização dos exames solicitados;
- ✓ Telefone de informações: 3385-9913.

- **CARDIOLOGIA**

- ✓ Descrição do serviço: São realizadas consultas, solicitação de exames como ECG, MAPA, HOLTER, Ecocardiograma e responde os pareceres;
- ✓ Requisitos: Encaminhamento médico e estar com a consulta agendada;
- ✓ Formas de prestação de serviço: A quantidade de pacientes agendados varia de acordo com a escala médica, se estiverem de 4 horas são 12 pacientes e 5h 15 pacientes. São feitos pré agendamentos de retorno de segunda a sexta-feira das 08 às 11h, depois liga para o paciente confirmando a data e hora da consulta;
- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: Cartão de consulta contendo o número do SES ou um documento de identificação;
- ✓ Horário de funcionamento e tempo de espera para atendimento e consulta de retorno: 07 às 12h e 13 às 18h, com tempo de espera entre 20 e 30 minutos a depender da clínica do paciente. A consulta de retorno é feita após encaminhamento com a data que na qual o médico deseja reavaliá-lo ou após a realização dos exames solicitados;
- ✓ Telefone de informações: (61) 3385-8959. 2017-5230

- **NEUROLOGIA**

- ✓ Descrição do serviço: São realizadas consultas, solicitação de exames, responde os pareceres, infiltrações e punção lombar;
- ✓ Requisitos: Encaminhamento médico, estar com a consulta agendada, para a troca de receita trazer cartão e a segunda via da mesma;

- ✓ Formas de prestação de serviço: As consultas de primeira vez são marcadas na central de marcação (SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA (SISCONWEB), usuário insere o pedido na unidade básica de saúde de sua referência, os retornos são marcados no ambulatório na segunda, terça e quarta-feira das 14 às 17h. As trocas de receitas são feitas na segunda, terça e quarta-feira das 07 às 10h. No caso de ajuste na dose de medicações é feito um agendamento antes do retorno solicitado pelo médico;
- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: Cartão de consulta contendo o número do SES ou um documento de identificação;
- ✓ Horário de funcionamento e tempo de espera para atendimento e consulta de retorno: 07 às 12h e 13 às 18h, com tempo de espera entre 20 e 30 minutos a depender da clínica do paciente. A consulta de retorno é feita após encaminhamento com a data que na qual o médico deseja reavaliá-lo ou após a realização dos exames solicitados;
- ✓ Telefone de informações: (61) 3385-9921.
  
- GERIATRIA OBS: Médica afastada até 2019 devido problemas de saúde.
  
- UROLOGIA
  - ✓ Descrição do serviço: São realizadas consultas, solicitação de exames, responde os pareceres, vasectomia, troca de SVD, curativos, retira de pontos, cistoscopia, cauterização, dilatação, pequenas cirurgias.
  - ✓ Requisitos: Encaminhamento médico, estar com a consulta agendada, para a troca de receita trazer cartão e a segunda via da mesma;
  - ✓ Formas de prestação de serviço: As consultas de primeira vez são marcadas na central de marcação (SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA (SISCONWEB), usuário insere o pedido na unidade básica de saúde de sua referência. os retornos são marcados no ambulatório na segunda a quinta-feira das 07 às 11h. As trocas de sondas são feitas na quinta-feira das 07 às 11h;

- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: Cartão de consulta contendo o número do SES ou um documento de identificação;
- ✓ Horário de funcionamento e tempo de espera para atendimento e consulta de retorno: 07 às 12h e 13 às 18h, com tempo de espera entre 20 e 30 minutos a depender da clínica do paciente. A consulta de retorno é feita após encaminhamento com a data que na qual o médico deseja reavaliá-lo ou após a realização dos exames solicitados;
- ✓ Telefone de informações: (61) 3385-9767.

- REUMATOLOGIA

- ✓ Descrição do serviço: As consultas de retorno são marcadas pela GRCA. São realizadas consultas, solicitação de exames;
- ✓ Requisitos: Encaminhamento médico e estar com a consulta agendada;
- ✓ Formas de prestação de serviço: São atendidos de 12 a 15 pacientes na terça-feira das 13 às 18h;
- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: Cartão de consulta contendo o número do SES ou um documento de identificação;
- ✓ Horário de funcionamento e tempo de espera para atendimento e consulta de retorno: Terça-feira das 13 às 18h, com tempo de espera entre 20 e 30 minutos a depender da clínica do paciente;
- ✓ Telefone de informações: (61) 3385-9767.

- GINECOLOGIA

- ✓ Descrição do serviço: São realizadas consultas, solicitação de exames, responder os pareceres, curativos, retirada de pontos, cauterização, ginecociurgias, AMIU, DIU, reprodução humana, climatério, pré-natal de alto-risco, oncologia, mastologia, planejamento familiar, Egresso.
- ✓ Requisitos: Encaminhamento médico e estar com a consulta agendada;

- ✓ Formas de prestação de serviço: As consultas de primeira vez são marcadas na central de marcação (SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA (SISCONWEB), usuário insere o pedido na unidade básica de saúde de sua referência. Os retornos são marcados no ambulatório na segunda a quinta-feira das 08 às 11h.
- ✓ Na oncologia e mastologia são reguladas 02 vagas pela SISREG;
- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: Cartão de consulta contendo o número do SES ou um documento de identificação;
- ✓ Horário de funcionamento e tempo de espera para atendimento e consulta de retorno: 07 às 12h e 13 às 18h, com tempo de espera entre 20 e 30 minutos a depender da clínica do paciente.
- ✓ O atendimento de AMIU é realizado na segunda-feira das 07 às 13h. Para colocação do DIU na terça das 13 às 18h e quarta-feira das 07 às 13h. Reprodução humana na segunda-feira das 13 às 18h (pela FACIPLAC). Alto risco na segunda e quarta das 07 às 12h e 13 às 18h, terça-feira das 13 às 18h. Climatério na terça e quarta-feira das 07 às 12h (pela FACIPPLAC), e na quarta-feira das 13 às 18h (pela SES). Oncologia na terça e quarta-feira das 07 às 13h, sexta-feira das 07 às 12h 04 pacientes (pela FACIPLAC). Mastologia na terça-feira das 07 às 12 e 13 às 18h, sexta-feira das 07 às 12h. Planejamento familiar na quarta-feira das 13 às 18h. A consulta de retorno é feita após encaminhamento com a data que na qual o médico deseja reavaliá-lo ou após a realização dos exames solicitados;
- ✓ Telefone de informações: (61) 3385-9770.

- OFTALMOLOGIA

- ✓ Descrição do serviço: São realizadas consultas, solicitação de exames, retira de pontos, pequena cirurgia de pterígio e calázio;
- ✓ Requisitos: Encaminhamento médico e estar com a consulta agendada;

- ✓ Formas de prestação de serviço: As consultas são marcadas pela Central de Regulação/SES o. A quantidade de pacientes agendados varia de acordo com a escala médica, se estiverem de 4 horas são 09 pacientes agendados e 03 vagas de retorno, e se estiverem de 5h são 12 pacientes agendados e 03 vagas de retorno;
- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: Cartão de consulta contendo o número do SES ou um documento de identificação e número da chave;
- ✓ Horário de funcionamento e tempo de espera para atendimento e consulta de retorno: 07 às 12h e 13 às 18h, com tempo de espera entre 20 e 30 minutos a depender da clínica do paciente;
- ✓ Telefone de informações: (61) 3385-9835.

- GASTROENTEROLOGIA

- ✓ Descrição do serviço: São realizadas consultas, solicitação de exames, colonoscopia, endoscopia, gastrostomia, paracentese, passagem de sonda, retossigmoidoscopia, biópsia hepática, retirada de pontos, curativos, responde pareceres;
- ✓ Requisitos: Encaminhamento médico e estar com a consulta agendada;
- ✓ Formas de prestação de serviço: As consultas de primeira vez são marcadas na central de marcação e os retornos são marcados no ambulatório de segunda à sexta-feira das 07 às 11h e das 13 às 17h. A quantidade de pacientes agendados varia de acordo com a escala médica, se estiverem de 4h são 12 pacientes, e se estiverem de 5h são 15 pacientes. Os exames de pacientes internados são marcados pela GRCA, os outros exames de pacientes externos são marcados pela Central de marcação;
- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: Cartão de consulta contendo o número do SES ou um documento de identificação;
- ✓ Horário de funcionamento e tempo de espera para atendimento e consulta de retorno: 07 às 12h e 13 às 18h, com tempo de espera entre 20 e 30 minutos a depender da clínica do paciente. A consulta de retorno é feita após encaminhamento com a data que na qual o médico deseja reavaliá-lo ou após a realização dos exames solicitados;

✓ Telefone de informações: (61) 3385-9854.

- PSQUIATRIA

- ✓ Descrição do serviço: São realizadas consultas, solicitação de exames laboratoriais, responde pareceres;
- ✓ Requisitos: Encaminhamento médico e estar com a consulta agendada;
- ✓ Formas de prestação de serviço: As consultas de primeira vez são marcadas na central de marcação (SISTEMA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA (SISCONWE), usuário insere o pedido na unidade básica de saúde de sua referência. Os retornos são marcados no ambulatório a critério médico. Atendimento segunda, terça, quinta e sexta-feira das 07 às 12 e 13 as 18h;
- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: Cartão de consulta contendo o número do SES ou um documento de identificação;
- ✓ Horário de funcionamento e tempo de espera para atendimento e consulta de retorno: 07 às 12h e 13 às 18h, com tempo de espera entre 20 e 30 minutos a depender da clínica do paciente. A consulta de retorno é feita após encaminhamento com a data que na qual o médico deseja reavalia-lo ou após a realização dos exames solicitados;
- ✓ Telefone de informações: (61) 3385-9890

- FONOAUDIOLOGIA

- ✓ Realizar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico;
- ✓ Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde e reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou auditivas;
- ✓ Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- ✓ Realizar triagem auditiva neonatal em todos os neonatos que receberam alta;
- ✓ Dar continuidade ao atendimento, se necessário, em até 90 dias;

- ✓ Responder à pareceres de sua competência solicitados no sistema;
- ✓ Elaborar documentação do atendimento realizado (evolução em prontuário eletrônico) de forma clara e objetiva;
- ✓ Zelar pela segurança e higiene dos equipamentos utilizados;
- ✓ Desenvolver programas de prevenção, promoção à saúde e qualidade de vida.

- **AMBULATÓRIO DE TISIOPNEUMOLOGIA:**

- ✓ Atendimento em reabilitação pulmonar e fisioterapia respiratória (terapia de higiene brônquica e teste de caminhada de 6 minutos).
- ✓ Marcações: As marcações são realizadas no Ambulatório de Tisiopneumologia às segundas e quartas-feiras.
- ✓ Documentos necessários para acesso ao serviço: O paciente deve comparecer ao ambulatório portando cartão do SUS e encaminhamento médico para fisioterapia respiratória ou para teste de caminhada de 6 minutos.
- ✓ Dias e horários de atendimento:
  - Reabilitação pulmonar: segunda e quarta-feira, de 7:00 às 12:00 h;
  - Fisioterapia respiratória: terça e quinta-feira, de 7:00 às 12:00 h.
- ✓ Contato: 3385-9967.

- **PEDIATRIA**

- **ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- ✓ **Alcon:** Teste da Orelhinha (rotina) e Teste da Linguinha (mediante parecer);
- ✓ **CO-Retaguarda:** mediante parecer;
- ✓ **Odontologia:** mediante parecer;

- ✓ **Ambulatório do Banco de leite:** orientações para amamentação (mediante parecer);
- ✓ **Teste da Orelhinha:**
  - **Marcações:** pessoalmente ou pelo telefone 3556-1322 (GRCA), em até 90 dias de nascimento.
  - **Documentos necessários para acesso ao serviço:** A mãe deve comparecer com a caderneta de vacinação da criança.
  - **Dias e horários de atendimento:** Conforme agenda da Equipe de Fonoaudiologia. Não possui dias e horários fixos.

- **ATENDIMENTO AMBULATORIAL ANESTESIOLOGIA**

- ✓ Descrição dos serviços: Consultas multidisciplinares perioperatórias de baixo e alto risco cirúrgico.
- ✓ Requisitos: Pedido de cirurgia da especialidade a qual o paciente será submetido ao ato cirúrgico;
- ✓ Exames laboratoriais (mínimo: hemograma e coagulograma);
- ✓ Exames de imagens (RX de tórax);
- ✓ Exame cardiológico (mínimo ECG).
- ✓ Formas de prestação dos serviços: consulta ambulatorial com a equipe perioperatória (médico e residente anestesiolegistas, enfermeiros residentes perioperatórios), equipe de triagem ambulatorial (técnicos em enfermagem) e farmacêutica. –
- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço: cartão do SUS, documento de identidade, pedido de cirurgia e/ou pedido de parecer.
- ✓ Horário de atendimento: 07:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 18:00 horas.
- ✓ Telefone de informação: Ramal- 3385 - 9874

- **NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR – NRAD GAMA**



- ✓ Atendimento domiciliar e ambulatorial pelo Programa de Internação Domiciliar (PID DF)  
Cadastro de pacientes junto ao Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD DF)
- ✓ Descrição do serviço PID DF: Modalidade de atenção à saúde integrada às Rede de Atenção à Saúde (RAS), caracterizada por um conjunto de ações de prevenção e tratamento de doenças, reabilitação, palição e promoção à saúde, prestadas em domicílio, complementar aos cuidados realizados na atenção básica e em serviços de urgência, substitutivo ou complementar à internação hospitalar, responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). POD DF: O Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, com base no Consenso da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, tem como objetivo facilitar o acesso e organizar o acompanhamento dos pacientes que necessitam dessa terapêutica. Funciona por meio de contrato entre a SES/DF e empresa fornecedora do concentrador de oxigênio.
- ✓ Requisitos de acesso PID DF: A atenção domiciliar, por meio do Programa de Internação Domiciliar do DF, é indicada para pessoas que, estando em estabilidade clínica, necessitam de atenção à saúde em situação de restrição ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva ou em grau de vulnerabilidade na qual a atenção domiciliar é considerada a oferta mais oportuna para tratamento, palição, reabilitação e prevenção de agravos, tendo em vista a ampliação de autonomia do usuário, família e cuidador. Considera-se elegível para atendimento por parte do NRAD o usuário AD2 e AD3, conforme pontuação no instrumento de “Classificação de complexidade assistencial do paciente em atenção domiciliar”, ou seja, usuário que com o fim de abreviar ou evitar hospitalização apresente:
  - I - Afecções agudas ou crônicas agudizadas, com necessidade de cuidados intensificados e sequenciais, como tratamentos parenterais ou orientações semanais para reabilitação da equipe multiprofissional;
  - II - Afecções crônico-degenerativas, considerando o grau de comprometimento causado pela doença, que demande atendimento no mínimo semanal;

III - necessidade de cuidados paliativos com acompanhamento clínico no mínimo semanal, com o fim de controlar a dor e o sofrimento do usuário; IV - prematuridade e baixo peso em bebês com necessidade de ganho ponderal, que demande atendimento no mínimo semanal da equipe multiprofissional.

- ✓ É obrigatória a existência de cuidador 24 horas junto ao paciente, podendo ser pessoa (s), com ou sem vínculo familiar com o usuário, apta (s) para auxiliá-lo em suas necessidades e atividades da vida cotidiana e que deverá (ao) estar presente (s) no atendimento domiciliar. Critérios administrativos:

I - Residir na área de abrangência da equipe de acordo com o território sanitário constante no Plano Diretor de Regionalização (PDR) do DF;

II - Ter consentimento formal do paciente ou de familiares/cuidador por meio da assinatura do Termo de Esclarecimento e Responsabilidade padronizado;

III - Concordância e encaminhamento de médico assistente, com relatório minucioso, contendo dados relevantes para avaliação do quadro clínico do paciente;

- ✓ Critérios assistenciais:

I - Possuir um responsável que exerça a função de cuidador. O mesmo não precisa ser necessariamente uma pessoa da família e escolhido por essa; mas precisa ser capacitado, com perfil adequado para essa atividade;

II - Apresentar condições seguras de acesso ao domicílio do paciente.

III - Contextos familiar, domiciliar, comunitário e ambiental adequados, a serem constatados pela EAD: condições mínimas de higiene e espaço; pessoas que se responsabilizem pelos cuidados com o paciente; saneamento; segurança para os membros da EAD e outros.

IV - Ter um médico que se responsabilize pela sua indicação.

- ✓ Será inelegível para a atenção domiciliar o usuário que apresentar pelo menos uma das seguintes situações:

I - Necessidade de monitorização contínua;

II - Necessidade de assistência contínua de enfermagem;

III - necessidade de propedêutica complementar, com demanda potencial para a realização de vários procedimentos diagnósticos, em sequência, com urgência;

IV - Necessidade de tratamento cirúrgico em caráter de urgência; ou

V - Necessidade de uso de ventilação mecânica invasiva, nos casos em que a equipe não estiver apta a realizar tal procedimento.

- ✓ O descumprimento dos acordos assistenciais entre a equipe multiprofissional e o usuário, familiar (es) ou cuidador (es) poderá acarretar a exclusão do usuário do serviço de atenção domiciliar, ocasião na qual o atendimento do usuário se dará em outro serviço adequado ao seu caso, conforme regulação local. POD DF: O Programa de Oxigenoterapia Domiciliar do Distrito Federal utiliza como base para cadastro do paciente, critérios segundo a Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (Simpósio Internacional de Oxigenoterapia e Ventilação Não Invasiva Domiciliar – São Paulo, abril, 2000), cujas indicações estão atreladas à documentação da presença de hipoxemia em gasometria arterial realizada com o paciente em doença estável, em ar ambiente e em repouso. Sendo assim, constituem indicações para Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada:

- Oxigenoterapia de forma contínua a)  $PaO_2 < 55\text{mmHg}$  ou  $SaO_2 < 88\%$ , ou b)  $PaO_2$  entre 56-59mmHg ou  $SaO_2 = 89\%$ , associado a: 1) edema por insuficiência cardíaca ou; 2) evidência de cor pulmonale ou; 3) hematócrito  $> 56\%$ .
- Oxigenoterapia intermitente
- Oxigenoterapia durante exercício: a)  $SaO_2 < 88\%$  ou  $PaO_2 < 55\text{mmHg}$  durante atividade física ou; b) Demonstração do aumento da tolerância ao exercício com  $O_2$  durante programa de reabilitação pulmonar.
- Oxigenoterapia noturna: a)  $SaO_2 < 88\%$  ou  $PaO_2 < 55\text{mmHg}$  durante o sono com evidência de cor pulmonale, eritrocitose, ou outro distúrbio físico ou mental atribuído a hipoxemia ou; b) quando a hipoxemia relacionada ao sono é corrigida ou melhorada pela suplementação de  $O_2$ .

- ✓ São critérios de exclusão ao programa:
  - Condições de moradia incompatíveis com as necessidades mínimas do serviço como: impossibilidade de manter uma fonte de oxigênio na habitação e falta de condições mínimas para os cuidados na manutenção do equipamento disponibilizado, e residência de difícil acesso (critérios que serão avaliados pela empresa fornecedora do equipamento);
  - Mudança de residência para região fora da área de abrangência do Programa (Brasília e cidades satélites);
  - Impossibilidade, por qualquer motivo, de aderir ao tratamento de acordo com a prescrição médica;
  - Persistência do tabagismo;
  - Dificuldades do paciente e de familiares para entender os riscos associados com o tratamento e em manter as medidas de segurança adequadas;
  - Enfermidades que não respondam à oxigenoterapia;
  - Melhora gasométrica significativa, de modo a colocar o usuário fora dos critérios de inclusão (alta);
  - Não uso ou uso inadequado do equipamento, causando danos tanto ao usuário quanto ao patrimônio;
  - Necessidade de oxigênio apenas para inaloterapia; os critérios de exclusão são independentes entre si, portanto a presença de qualquer um deles gera motivo para excluir o paciente do serviço.
  
- ✓ Formas de prestação dos serviços PID DF: Atendimento domiciliar e ambulatorial da equipe multiprofissional Entrega de kit de insumos mensal Encontros de cuidadores (processos de educação permanente e capacitações dos cuidadores) POD DF: Visita para orientações quanto ao funcionamento e uso do equipamento de oxigenoterapia logo após a instalação; Empréstimo de cilindro portátil de oxigênio para consultas aos pacientes participantes do programa; Realização de ligações trimestrais para monitoramento do uso adequado do equipamento e orientações pertinentes; Visita

semestral de monitoramento do funcionamento do equipamento e realização de orientações pertinentes.

- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço PID DF: Formulário de Avaliação de Desospitalização (FAD) com parecer favorável (Devolutiva do FAD) para admissão do paciente no NRAD ou Formulário de Avaliação por demanda espontânea com parecer favorável para admissão do paciente no NRAD; Termo de compromisso assinado e com firma reconhecida em cartório; Cópia do RG, CPF, cartão SUS, SES e comprovante de residência do paciente; Cópia do RG e CPF do cuidador/responsável pelo paciente;
- ✓ POD DF: Relatório Médico para Admissão e Acompanhamento - Programa de Oxigenoterapia Domiciliar; Cópia do Cartão SUS; Cópia da Identidade e CPF do paciente; Comprovante de residência do DF com CEP (conta de luz atual e em nome do paciente ou familiar, comprovado o parentesco e coabitação); Termo de Responsabilidade e Esclarecimento assinado pelo paciente ou responsável legal com firma reconhecida em cartório; Telefones de contato. Horário de atendimento Segunda a sexta, de 07h às 19h Sábados e domingos, de 07h às 19h (quinzenalmente)
- ✓ Telefone de Informação 3385-9912.

- NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA – NUPAV

- ✓ DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O NUPAV da Região de Saúde Sul é o núcleo responsável por dois serviços de atendimento às vítimas de violência localizados nos hospitais da Região, são os **Programas de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência - PAV**. No Hospital Regional do Gama - HRG o serviço de referência é **PAV GARDENIA**. No Hospital Regional de Santa Maria - HRSM o serviço de referência é o **PAV FLOR DO CERRADO**. Os serviços contam com equipe multiprofissional

composta por: Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Técnicos de Enfermagem e um Médico.

- ✓ REQUISITO: O *Público Alvo* dos serviços são as pessoas em situação de violência interpessoal (sexual e doméstica) em qualquer ciclo de vida, **exceto** casos de violência urbana ou autoprovocada (suicídio e automutilação).
- ✓ FORMAS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
  - ATENDIMENTOS À COMUNIDADE:
  - *Acolhimento* às pessoas em situação de Violência Interpessoal e suas famílias;
  - *Encaminhamentos e orientações gerais* para as pessoas em situação de Violência Interpessoal e suas famílias;
  - *Atendimento multiprofissional individual* às pessoas em situação de Violência Interpessoal e suas famílias;
  - *Atendimento multiprofissional em grupo para **crianças e adolescentes*** em situação de Violência Sexual e suas famílias;
  - *Atendimento multiprofissional em grupo para **mulheres*** em situação de Violência;
  - *Atendimento médico ambulatorial para crianças e adolescentes* em situação de Violência;
  - Ações de Prevenção, Promoção da saúde e da Cultura de Paz junto à comunidade e escolas;
  - Atividades Educativa/Orientação em grupo com pacientes atendidos nas Unidades de Saúde da Região de Saúde Sul.
- ✓ AÇÕES COM A REDE INTRASETORIAL E REDE INTERSECTORIAL:
  - Ações de Articulação com a Rede INTRASETORIAL (todos os setores que estão ligados à SES e seus profissionais);

- Ações de Educação Permanente e Matriciamento das equipes de saúde em todos os níveis de atenção da região de saúde sul;
  - Promoção de ações de sensibilização e capacitação com profissionais da área de saúde e acadêmicos sobre a temática das violências;
  - Realização de pesquisas para produção de conhecimento referente às situações de violências;
  - Participação nas ações de Vigilância em saúde referentes a notificação compulsória de violências e análise dessas informações;
  - Ações de Articulação com a Rede INTERSETORIAL (instituições governamentais ou não que priorizam o atendimento integral às pessoas em situação de violência e outras vulnerabilidades sociais);
  - Participação Ações de Mobilização sobre a temática das Violências com a Rede Intra e Inter setorial;
  - Divulgação de material educativo e informativo relacionado ao enfrentamento das violências na Região de Saúde Sul.
- ✓ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O ACESSO AO SERVIÇO: Os acessos da comunidade aos serviços ocorrem por meio de *encaminhamentos pela Rede Intrasetorial* (Unidades de Saúde), pela *Rede Inter setorial* (Conselho Tutelar, Centros de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos do Judiciário e outros), além de *Demanda Espontânea*. Faz-se necessário levar os documentos pessoais do paciente em questão (carteira de identidade ou certidão de nascimento).
- ✓ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO: 07 às 12h e 13 às 18h.
- ✓ INFORMAÇÕES ADICIONAIS: NUPAV Sul (Contato com a Chefia do Núcleo)
- ✓ Telefones: (61) 3385-9956 / 8389
- ✓ E-mail: [nupav.sul@saude.df.gov.br](mailto:nupav.sul@saude.df.gov.br)
- ✓ PAV GARDENIA/HRG: Hospital Regional do Gama (Ao lado do Banco de Leite). Área Especial nº 01 Setor Central - Gama-DF

CEP: 72405-901

Tel: (61) 3385-9956 / 8389

Email: [pav.gama@saude.df.gov.br](mailto:pav.gama@saude.df.gov.br)

- ✓ **PAV FLOR DO CERRADO/HRSM** (No prédio Anexo a entrada principal do Hospital).

Hospital Regional de Santa Maria AC 102, Blocos A, B, C e D – Santa Maria- DF

CEP: 72502-100

Tel: (61) 3393-9870

Email: [pav.santamaria@saude.df.gov.br](mailto:pav.santamaria@saude.df.gov.br)

- NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL- HOSPITAL REGIONAL DO GAMA-HRG.

- ✓ Casos que devem ser encaminhados ao Serviço Social para atendimento dos pacientes internados e ou seus familiares no HRG:

- Orientação acerca de direitos sociais: Previdenciários, trabalhistas, assistências (Passe Livre, benefício de prestação continuada, aposentadoria, salário maternidade, Benefícios de Transferência de Renda regionais, dentre outros)
- Orientação sobre acesso benefícios da Assistência Social nos CRAS (auxílio natalidade, auxílio funeral, auxílio vulnerabilidade bolsa família)
- Orientação para acesso ao benefício a paciente em tratamento fora do domicílio (TFD). Ex: pacientes residentes em outros estados e entorno. Orientação sobre acesso ao seguro DPVAT.
- Orientação sobre acesso a documentos pessoais- RG, CPF, Certidão de nascimento e Óbitos.
- Solicitação de identificação civil de pacientes.



- Orientações e encaminhamentos de pacientes internados, com dependência química a comunidades terapêuticas.
  - Orientação para acesso a passe livre do DF e interestadual.
  - Relatório Social e avaliação da alimentação enteral (PTNED)
  - Localização de familiares de pacientes desacompanhados.
  - Solicitação e encaminhamento de vagas em abrigos para pacientes de alta médica.
  - Contato com o Conselho Tutelar em situações de violência e negligência com crianças e adolescentes.
  - Orientação sobre situações de violência e negligência contra idosos.
  - Orientação sobre acesso a cadeiras de rodas, muletas, próteses, fraldas descartáveis e medicamentos de alto custo.
  - Orientação sobre pedido de internação domiciliar (Home Care).
  - Orientação sobre guarda, tutela e curatela.
  - Orientação a paciente com manifestação de interesse para adoção e encaminhamento de relatório para VIJ.
  - Contato com municípios de origem para retorno do paciente, trazido pela ambulância ou carro Oficial para transporte do mesmo após a alta médica.
- ✓ Ações que não são atribuições do serviço social:
- Não realizamos agendamento de consultas e exames.
  - Não comunicamos alta e óbito de pacientes aos familiares.
  - Não informamos sobre situação clínica do paciente.
  - Não trabalhamos com o recurso de auxílio financeiro para passagens, medicamentos, fraldas, muletas, cadeiras de rodas.
  - Não realizamos transporte para pacientes.
  - Não realizamos solicitação e regulação de ambulância para remoção e alta de pacientes

- Não identificamos vagas em outras unidades nas situações de necessidade de transferência hospitalar,
  - Não realizamos doações de roupas, calçados, cestas de alimentos, produtos de higiene pessoal, enxoval de bebê e outros.
  - Doações de Roupas e empréstimos de muletas ou outros equipamentos são realizados pelo Voluntariado –AVOGAMA.
  - Não realizamos bazar ou rifas.
  - Não realizamos a obtenção e dispensação de medicamentos e fornecimento de equipamentos (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção)
  - Em casos de suspeita ou confirmação de violência o profissional que realizou o primeiro atendimento deverá preencher a Ficha de Notificação de Violência a ser encaminhada imediatamente ao PAV-Programa de Atenção à Violência.
- NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA – NURI
- ✓ Atendimento de Emergência
    - Raios x:Funcionamento 24 h por dia Ecografia- segunda a sexta 7 as 19h, exceto quinta a tarde Noturno- segundas e quintas
    - Requisito: Paciente ter sido admitido na emergência do HRG.
    - Documentos necessários para o acesso ao serviço: Solicitação médica lançada no sistema Trakcare. Pedido manuscrito só nos casos de problemas no sistema ou no caso de pacientes internados agendados.
  - ✓ Tomografia: Funcionamento 24 h por dia.
    - Requisito: Paciente ter sido admitido na emergência do HRG.
    - Documentos necessários para o acesso ao serviço: Solicitação médica lançada no sistema Trakcare.APAC devidamente preenchida com os dados do paciente e

do solicitante são obrigatórios; nome do paciente, data de nascimento, número SES, carimbo médico, assinatura e número do cpf do solicitante. Na falta de formulários da Apac o pedido deve ter todos os dados exigidos.

✓ Atendimento Ambulatorial:

- Raios x ambulatorial fica a cargo da DIRASE, favor solicitar o fluxo de atendimento e marcação na Gerência do Setor.
- Ecografia Ambulatorial/Mamografia/Tomografia Ambulatorial-Paciente insere o pedido nos postos de saúde para marcação.
- Ecografia/Tomografia de internados-Marcação de segunda a sexta na Secretaria do NURI de 8 às 11h.Futuramente essas marcações também serão reguladas.
- Requisito: Paciente estar internado no HRG no momento da marcação.
- Documentos necessários para o acesso ao serviço: Solicitação médica manuscrita com os dados do paciente (nome. Data de nascimento, número SES, Local de internação)

✓ Telefone de Informação:3385-9779 VOIP 5374

• NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA

✓ Atendimento Ambulatorial

- Público: Pacientes vindos das UBS, internos do HRG, Home Care e Policlínica.
- Forma de atendimento: Solicitação de exames via TrakCare e, na falta de sistema, pedido médico (nome, data de nascimento, SES) com descrição dos exames, assinado e carimbado pelo médico solicitante.
- Exames realizados: Hemograma, Bioquímica, Hormônios, Parasitologia, Urinálise, Bacteriologia e Imunologia
- Dias e horários de atendimento: De segunda a Sexta-feira, de 7h às 18h.

- ✓ Atendimento Emergencial.
  - Público: Pronto-Socorro, Internos e UBS.
  - Forma de atendimento: Solicitação de exames via TrakCare e, na falta de sistema, pedido médico (nome, data de nascimento, SES) com descrição dos exames, assinado e carimbado pelo médico solicitante.
  - Exames realizados: Hemograma, Bioquímica e Urinálise.
  - Dias e horários de atendimento: 24 horas por dia, 7 dias por semana.
- ✓ Informações: 3385-9772 \* 3385-9962 \* 99999-5323 (Voip)

- NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

- ✓ Atendimento nutricional dos pacientes internados em todas as Clínicas do HRG, caracterizado por:
  - Visita clínica nutricional diária individualizada;
  - Triagem e Avaliação nutricional: aferição de peso/altura, avaliação de alteração do peso, avaliação da ingestão alimentar, investigação de sintomas gastrintestinais, avaliação da capacidade funcional, exame físico, avaliação do risco nutricional e definição do diagnóstico nutricional;
  - Prescrição de dieta individualizada durante o período de internação;
  - Orientação nutricional durante a hospitalização para entendimento de restrições alimentares e/ou adaptações de dietas;
  - Orientação nutricional de alta sobre alimentação via oral e/ou via sonda nasoentérica/ostomias;
  - Fiscalização da empresa de fornecimento de Alimentação;
- Atendimento ao Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar (PTNED) realizando:

- Cadastro dos pacientes internados que atendem aos critérios do programa; e
  - Avaliações trimestrais aos pacientes cadastrados para reavaliação e manutenção no programa que são acompanhados pelo HRG, conforme Fluxo de Atendimento Nutricional Domiciliar da Rede de Nutrição da SES/DF.
- Forma de prestação de serviço:
    - Atendimento no leito do paciente;
    - O acompanhante e/ou paciente que deambula pode comparecer à sala do Núcleo de Nutrição e Dietética;
    - Horário de funcionamento: Todos os dias, das 07h às 19h.
    - A reavaliação trimestral dos pacientes do PTNED acompanhados pelo NND/HRG é marcada diretamente na Secretaria do NND/HRG.
  - ✓ E-mail: [chefendhrg@gmail.com](mailto:chefendhrg@gmail.com)
  - ✓ Telefone: 3385-9871 / VOIP: 5389.
  - ✓ Não são necessários documentos. O paciente só precisa estar internado no HRG.
- NÚCLEO DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA (NUCAP)
    - ✓ **MISSÃO:** Realizar a análise morfológica de amostras teciduais humanas, obtidas como biópsias ou em atos cirúrgicos, procedentes de setores internos do hospital (centro obstétrico, centro cirúrgico, pronto socorro, endoscopia e de procedimentos ambulatoriais) e elaborar laudos com diagnósticos que primam pela excelência técnica, no menor intervalo de tempo possível.
    - ✓ **PROCEDIMENTOS OFERECIDOS E PREVISÃO DE ENTREGA DE RESULTADOS:**
      - a. Histopatologia (estudo de biópsias e de peças cirúrgicas). Entrega de resultados prevista para até 30 (trinta) dias após o recebimento da amostra no NUCAP,

podendo variar para mais ou menos tempo, conforme a complexidade demandada na análise da amostra.

- b. Necropsia clínica (estudo das causas do óbito não violento e nem suspeito).

Procedimento será realizado em até 02 (dois) dias após o óbito, pois depende de entrevista com familiares e disponibilidade de auxiliares técnicos. A declaração de óbito é emitida após o procedimento de necropsia.

✓ **FORMA DE ATENDIMENTO:**

- a. Histopatologia: solicitação de exame em formulário próprio, preenchido com os dados do paciente, histórico clínico e especificação da amostra, assinado e carimbado pelo médico solicitante, acompanhado de amostra imersa em formol à 10%, devidamente acondicionada e identificada conforme solicitação médica.
- b. Necropsia clínica: solicitação de exame em formulário próprio, preenchido com os dados do paciente e histórico clínico, autorizado no verso por um membro mais próximo do (a) falecido (a) ou seu representante legal, munido de documentos próprios e do (a) falecido (a). Este representante deverá comparecer para entrevista com médico patologista antes do procedimento da necropsia, mesmo após ter autorizado o procedimento.

✓ **DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:**

- Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira, de 13:00 às 18:00 h.
- Recepção de amostras e expediente interno: de segunda a domingo, de 07:00 às 19:00 h.
- Entrega de corpos para enumeração: de segunda à domingo, de 08:00 às 18:00 h.

- NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL

## 1) FISIOTERAPIA

### ✓ ATRIBUIÇÕES:

- Avaliar o estado funcional do paciente;
- Elaborar o diagnóstico cinesiológico funcional;
- Prestar assistência fisioterapêutica;
- Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica;
- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do paciente;
- Solicitar pareceres técnicos especializados;
- Realizar avaliação cardiorrespiratória;
- Realizar diagnósticos específicos;
- Prescrever e executar terapêutica cardiorrespiratória e neuro-músculo-esquelética;
- Aplicar métodos, técnicas e recursos de reexpansão pulmonar e higiene brônquica;
- Recondicionamento cardiorrespiratório;
- Fortalecimento muscular;
- Estabelecer e/ou reformular a conduta fisioterapêutica, sempre que necessário;
- Registrar em prontuário eletrônico do paciente: prescrição terapêutica, evolução fisioterapêutica, intercorrências e as condições de alta da assistência de fisioterapia;
- Realizar reavaliações e acompanhamento da recuperação funcional do paciente.

✓ ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- Ambulatório de Traumato-ortopedia: atendimento fisioterapêutico em traumato-ortopedia e patologias da coluna vertebral (grupo de coluna);
- Ambulatório de Neurologia adulto: atendimento fisioterapêutico em neurologia adulto;
- Ambulatório de Neurologia pediátrica: atendimento fisioterapêutico em neurologia pediátrica e estimulação precoce;
- Marcações: Após inserção dos dados do paciente no *Sisconweb* pelos Centros de Saúde do Gama, as marcações são realizadas pela Gerência de Regulação da Região Sul.
- Documentos necessários para acesso ao serviço: Após agendamento pela Gerência de Regulação, o paciente deve comparecer ao ambulatório portando cartão do SUS e encaminhamento médico para fisioterapia.
- Dias e horários de atendimento:
- Segunda a sexta-feira, de 7:00 às 12:00 h e de 13:00 às 18:00 h;
- Grupo de coluna: terça e quinta-feira, de 7:30 às 8:30 h; quarta e sexta-feira, de 14:00 às 15:00 h.
- Contato: 3385-9788.

## 2) TERAPIA OCUPACIONAL

✓ ATRIBUIÇÕES:

- Avaliar o paciente, identificando sua incapacidade e deficiência;



- Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde e reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas;
- Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais;
- Promover atividades com fins específicos, visando a recuperação, integração social e ocupacional;
- Possibilitar a redução das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado físico e psicológico;
- Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento;
- Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho, para trabalhadores com enfermidades e/ou afastados por distúrbios decorrentes do trabalho;
- Registrar em prontuário eletrônico do paciente: dados de diagnósticos, terapêutica e resultados do tratamento realizado;
- Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência;
- Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialidade;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança.

✓ **ÁREA DE ATUAÇÃO:**

- **Ambulatório de Terapia Ocupacional:** atendimento em Neurologia adulto (Mal de Parkinson e Mal de Alzheimer), reabilitação das articulações de cotovelo-punho-mão-dedos.

- **Marcações:** Após inserção do paciente no *Sisconweb* pelos Centros de Saúde do Gama, as marcações são realizadas no Ambulatório de fisioterapia e terapia ocupacional.
- **Documentos necessários para acesso ao serviço:** O paciente deve comparecer ao ambulatório portando cartão do SUS e encaminhamento médico para fisioterapia e/ou terapia ocupacional).
- **Dias e horários de atendimento:** Segunda a quinta-feira, de 7:00 às 12:00 h e de 13:00 às 18:00 h.
- **Contato:** 3385-9788/9970.

### 3) FONOAUDIOLOGIA

#### ✓ ATRIBUIÇÕES:

- Realizar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico;
- Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde e reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou auditivas;
- Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Realizar triagem auditiva neonatal em todos os neonatos que receberam alta;
- Dar continuidade ao atendimento, se necessário, em até 90 dias;
- Responder à pareceres de sua competência solicitados no sistema;
- Elaborar documentação do atendimento realizado (evolução em prontuário eletrônico) de forma clara e objetiva;
- Zelar pela segurança e higiene dos equipamentos utilizados;
- Desenvolver programas de prevenção, promoção à saúde e qualidade de vida.

✓ **ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

- **Alcon:** Teste da Orelhinha (rotina) e Teste da Linguinha (mediante parecer);
- **CO-Retaguarda:** mediante parecer;
- **Odontologia:** mediante parecer;
- **Ambulatório do Banco de leite:** orientações para amamentação (mediante parecer);
- **Teste da Orelhinha:**
  - o Marcações: pessoalmente ou pelo telefone 3556-1322 (GRCA), em até 90 dias de nascimento.
  - o Documentos necessários para acesso ao serviço: A mãe deve comparecer com a caderneta de vacinação da criança.
  - o Dias e horários de atendimento: Conforme agenda da Equipe de Fonoaudiologia. Não possui dias e horários fixos.

#### **4) NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA**

✓ **Descrição do serviço:**

- Supervisionar, orientar e executar as transfusões de hemocomponentes e exames imunohematológicos do doador/hemocomponente e receptor; armazenar e gerenciar o estoque local de hemocomponentes fornecidos pela Fundação Hemocentro de Brasília; avaliar, acompanhar e orientar os receptores de transfusões de sangue; promover o Uso Racional de Hemocomponentes e Hemoderivados; agendar, coletar, processar e executar os exames imunohematológicos solicitados pelas unidades de saúde, e interpretar, registrar e lançar os resultados; propor e executar ações de hemovigilância; prestar assistência em hematologia à população, oferecendo serviços de diagnóstico e

terapêutico em ambulatório e internação, no que couber; realizar levantamento, consolidação e análise crítica de dados estatísticos hemoterápicos informando à Fundação Hemocentro de Brasília ou aos órgãos competentes; manter, atualizar e armazenar os registros de acordo com a legislação hemoterápica; realizar controle de Qualidade Interno e participar de programa de Controle Externo da Qualidade em Imunohematologia.

✓ **Formas de prestação dos serviços:**

- Consulta de Hematologia (Ambulatório): para primeira vez, a marcação da consulta se dá mediante encaminhamento médico e resultado de exames às segundas-feiras e quartas-feiras das 14h às 18h; a marcação de consulta de retorno se dá de segunda-feira a quinta-feira das 14h às 18h na secretaria do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia. Pedido de parecer médico da hematologia para pacientes internados deverá ser entregue na secretaria do NHH e serão respondidos as segundas-feiras e quartas-feiras das 14h às 18h.

✓ **Procedimentos Hemoterápicos (transfusão e sangria terapêutica):**

- Para pacientes internados: atendimento 24 horas;
- Para pacientes de ambulatório: sujeito à avaliação da médica hematologista que ocorre as segundas-feiras e quartas-feiras das 14h às 18h e posterior agendamento.

✓ **Exames Imuno-hematológicos: Tipagem de Grupo Sanguíneo – Abo/Rh; Testes de Coombs Direto; Pesquisa de Anticorpo Irregular (Coombs Indireto):** comparecer ao Núcleo de Hematologia e Hemoterapia com a solicitação do exame de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 18h.

✓ **-Telefone de Informação:** 33859775; 33859774; 5358 (VOIP)

## 5) NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO

- ✓ **Descrição do serviço:** desenvolver ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno; capacitar de profissionais; prestar assistência a gestante,

puérpera, nutriz e lactente na prática do aleitamento materno; executar as operações de controle clínico da doadora; coletar, selecionar, classificar, estocar, porcionar e distribuir o LHP (Leite Humano Pasteurizado); realizar o controle de qualidade dos produtos e processos sob sua responsabilidade; registrar as etapas do processo; dispor de um sistema de informação que assegure os registros relacionados às doadoras, receptores e produtos, disponíveis às autoridades competentes, guardando sigilo e privacidade dos mesmos.

- ✓ **Requisito:** pertencer a grupos relacionados ao binômio mãe e filho em fase de amamentação.
- ✓ **Formas de prestação dos serviços:** atendimentos internos (maternidade, Centro Obstétrico, leitos de retaguarda, ginecologia). Atendimentos externos. Porcionamento e distribuição de LHP. Capacitações e palestras.
- ✓ **Documentos necessários para o acesso ao serviço:** atendimentos internos (estarem internados no HRG) e para os atendimentos externos (certidão de nascimento e/ou caderneta da criança; documento de identificação da gestante ou lactante).
- ✓ **Horários de visita e troca de acompanhantes:** não se aplica.
- ✓ **Horário de Funcionamento:** Coleta domiciliar de leite humano cru (07 - 13h de segunda a sexta-feira), Atendimentos internos (07 - 19h de segunda a sexta-feira), Atendimentos externos (07 - 19h de segunda a sexta-feira) e Porcionamento/Distribuição de LHP (24/7).
- ✓ **Contatos:** (61) 338-40337; 9764 (ramal); 160 opção 4; [nblhrg@gmail.com](mailto:nblhrg@gmail.com) e [amamentabrasilia@saude.df.gov.br](mailto:amamentabrasilia@saude.df.gov.br)

- UNIDADES MÉDICAS

- **UMEI/HRG-ESPECIALIDADES**

- ✓ SERVIÇOS OFERECIDOS:

- **PSIQUIATRIA:** } Consultas, troca de receitas e Pareceres; Atendimentos terças e quintas-manhã e tarde, sendo quinta à tarde, período reservado a Inter consultas (pacientes internados) e pareceres; Marcações de 1ª vez pela GIR (Gerência Interna de Regulação); necessita de encaminhamento médico; no momento, devido à grande demanda de atendimentos e necessidade de longo acompanhamento não há oferta de vagas de 1ª vez.
- **NEUROLOGIA:** } Consultas, troca de receitas e Pareceres; Atendimentos, segundas – manhã e tarde, terças- manhã e tarde, quartas manhã, quintas-manhã e tarde, e sextas-manhã e tarde, horários divididos e entre os serviços citados acima; Marcações de 1ª vez pela GIR (Gerência Interna de Regulação); Vagas liberadas mensalmente; necessita de encaminhamento médico.
- **ENDOCRINOLOGIA:** } Consultas, pareceres procedimentos; Atendimentos terças-manhã e tarde, quartas-tarde, quintas-manhã e tarde, e sextas-manhã, horários divididos e entre os serviços citados acima; Marcações de 1ª vez pela GIR (Gerência Interna de Regulação); Vagas liberadas mensalmente; necessita de encaminhamento médico.
- **GASTROENTEROLOGIA:** } Consultas, pareceres, exames e procedimentos; Atendimentos, segundas, terças, quartas, quintas e sextas-feiras, manhã e tarde, horários divididos e entre os serviços citados acima; Marcações de 1ª vez pela GIR (Gerência Interna de Regulação); Vagas liberadas mensalmente; necessita de encaminhamento médico.
- **REUMATOLOGIA:** } Consultas e pareceres; Atendimentos terças -tarde, quintas- manhã e tarde, e sextas, manhã, horários divididos e entre os serviços citados acima; Marcações de 1ª vez pela GIR (Gerência Interna de Regulação); Vagas liberadas mensalmente; necessita de encaminhamento médico.

- GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

- ✓ Pronto atendimento em Cirurgia Geral com funcionamento 24 horas. Número

Telefone: 33859219

- ✓ Pronto atendimento em Cirurgia Ortopédica com funcionamento 24 horas. Número

Telefone: 33859862

- ✓ Pronto atendimento em GINECO-OBSTETRICIA com funcionamento 24 horas.

Número Telefone: 33859760

- ✓ Atende primeira consultas nas especialidades, mediante cadastro nos sistemas de regulação da Região Sul (SISCOM) e da SES DF (SISREG); ambos realizados na atenção primária:

- Secretaria de Clínica de Cirurgia Geral (VASULAR; UROLOGIA; PROCTOLOGIA; CIRURGIA GERAL; OFTALMOLOGIA).

- Secretaria de Clínica de Cirurgia Ortopédica (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA nas especialidades de: Mão; Quadril; Joelho; Ombro; Oncologia e Geral).

- Secretaria de Clínica Ginecologia e Obstetrícia (MASTOLOGIA; ALTO RISCO; ONCOLOGIA GINECOLOGICA; CIRURGIA GINECOLOGICA; GINECOLOGIA GERAL; CLIMATÉRIO; PLANEJAMENTO REPRODUTIVO – DIU; PLANEJAMENTO FAMILIAR –LTB E ECOGRAFIA).

- ✓ Atendimentos de retornos são agendados nos Ambulatórios das especialidades todos os dias em horário comercial.

- ✓ Atendimento de procedimento de cirurgia eletivos:

- ✓ Após consulta médica e havendo indicação cirúrgica o paciente devera proceder da seguinte forma para agendamento em cada especialidade:

- Secretaria de Clínica de Cirurgia Geral (VASULAR; UROLOGIA; PROCTOLOGIA; CIRURGIA GERAL; OFTALMOLOGIA). Contato: 33849734 e ramal 20175256
- Secretaria de Clínica de Cirurgia Ortopédica (ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA). Contato: 33858707 e ramal 20175402 e 20175401
- Secretaria de Clínica Ginecologia e Obstetrícia (MASTOLOGIA; ONCOLOGIA GINECOLOGICA; CIRURGIA GINECOLOGICA; PLANEJAMENTO FAMILIAR – LTB).
- Contato: 33850439 e ramal 20175314 e 20175313

- **NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**

✓ **Descrição:** A Comissão de Controle de Infecção Hospitalar tem a responsabilidade de implantar e manter medidas efetivas para a prevenção e controle de infecções hospitalares (Programa de Controle de Infecções Hospitalares) entre pacientes, funcionários e visitantes da instituição. A CCIH delega responsabilidades das atividades de vigilância e prevenção das infecções ao Núcleo de Controle de Infecção (NCIH). Entende-se por infecção hospitalar, ou infecção relacionada à assistência à saúde, qualquer infecção adquirida após a internação de um paciente no hospital, que se manifeste durante a internação ou após a alta, quando puder ser relacionada à internação.

✓ **Requisitos:** Os representantes do Núcleo de Controle de Infecção (NCIH) executores da CCIH, são médicos e enfermeiros. O NCIH conta também com um (a) secretário (a) sendo esse disponibilizado quando houver RH.

✓ **Formas de Prestação de Serviços**



Ao Núcleo de Controle de Infecção (NCIH), compete:

§ 1º - Executar de forma adequada, com a colaboração de todas as unidades da instituição, o PCIH, de:

1. Coleta, análise, intervenção e divulgação dos indicadores de infecção hospitalar.

2. Elaboração e estabelecimento, após apreciação da CCIH, das políticas de controle de IH, mantendo normas técnicas e recomendações atualizadas periodicamente.

3. Implantação de uma política de uso racional de antimicrobianos em consonância com a CCIH e os membros do Serviço de Farmácia que façam parte de mesma.

4. Orientação, educação continuada e treinamentos periódicos da equipe assistencial do hospital, com registro dos mesmos e assinatura da lista de presença.

✓ **Telefone de Contato**

3385-7356

**Ramal:**

5228

**E-mail:** [ncihrg@gmail.com](mailto:ncihrg@gmail.com)

**Normas e regulamentações**

**Ouvidoria**

- ✓ DISTRITO FEDERAL. Lei Nº 4.896, DE 31 DE JULHO DE 2012. Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal – SIGO/DF. [sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72016/Lei\\_4896\\_31\\_07\\_2012.html](http://sinj.df.gov.br/sinj/Norma/72016/Lei_4896_31_07_2012.html)
- ✓ DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 36.462, de 23 de abril de 2015 -

Ouvidoria Geral. Regulamenta a Lei nº 4.896, de 31 de julho de 2012,  
que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal  
– SIGO/DF.

[sinj.df.gov.br/sinj/Norma/79466/Decreto\\_36462\\_23\\_04\\_2015.html](http://sinj.df.gov.br/sinj/Norma/79466/Decreto_36462_23_04_2015.html)

- ✓ Lei nº 4.896/2012 –Decreto nº 36.462/2015 –Instrução Normativa nº  
01/2017

[sinj.df.gov.br/sinj/Norma/c87d4625386745569ef03028e6c79397/Instru\\_o  
\\_Nor\\_mativa\\_1\\_05\\_05\\_2017.html](http://sinj.df.gov.br/sinj/Norma/c87d4625386745569ef03028e6c79397/Instru_o_Nor_mativa_1_05_05_2017.html)

## *Atendimento de Emergência*

- ✓ DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria nº 386, de 27 de julho de 2017. Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 2017.  
[http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/Portaria-SES\\_DF- n%C2%BA-386-2017-Organiza-o-Componente-Hospitalar-da-Rede-de- Aten%C3%A7%C3%A3o.pdf](http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/Portaria-SES_DF-n%C2%BA-386-2017-Organiza-o-Componente-Hospitalar-da-Rede-de-Aten%C3%A7%C3%A3o.pdf)
- ✓ DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria nº 408, de 03 de agosto de 2017. Disciplina o funcionamento e estrutura de serviços das Gerências de Emergência dos Hospitais da Rede de Atenção à Saúde do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 2017.  
[http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/Portaria-SES\\_DF- n%C2%BA-408-2017-Disciplina-o-funcionamento-e-estrutura-de-servi%C3%A7os- das.pdf](http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/Portaria-SES_DF-n%C2%BA-408-2017-Disciplina-o-funcionamento-e-estrutura-de-servi%C3%A7os- das.pdf)

## *Banco de Leite Humano*

- ✓ BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC nº 171, de 4 de setembro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Funcionamento de Bancos de Leite Humano. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006  
[http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0171\\_04\\_09\\_2006. pdf/086680c6-2a27-4629-ba6f-f4f41cef14c3](http://portal.anvisa.gov.br/documents/33880/2568070/res0171_04_09_2006.pdf/086680c6-2a27-4629-ba6f-f4f41cef14c3)
- ✓ BRASIL. Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, DOU, Brasília, DF, 2016

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm)

- ✓ BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)

### *Núcleo de Serviço Social*

- ✓ BRASIL. Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Brasília, DF, 2003.  
[http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/Leis/2003/L10.741.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/Leis/2003/L10.741.htm)
- ✓ BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF, 1990.  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm)
- ✓ BRASIL. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.  
[http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080\\_190990.htm](http://conselho.saude.gov.br/legislacao/lei8080_190990.htm)

### *Atenção Primária*

- ✓ DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017. Estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, DF, 2017.  
<http://www.saude.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/Portaria-n%C2%BA-77-de-14-de-fevereiro-de-2017.pdf>

## Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde

- **GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**

- ✓ Descrição do serviço (Agendamento de consultas e exames)

- A Gerência de Regulação é responsável por monitorar e avaliar as solicitações de consultas, exames e procedimentos nos sistemas de informação vigentes, coordenar o processo de execução do agendamento de consultas, exames e procedimentos de acordo com a oferta de vagas disponibilizadas.
- Pelo agendamento de primeiras consultas de todas as especialidades e exames ambulatoriais que são oferecidas pelos Hospitais Regionais do Gama e Santa Maria.

- ✓ Requisito

- Ter pedido médico e ser morador da Região Sul -Gama ou Santa Maria

- ✓ Formas de prestação dos serviços

- O paciente procura a Unidade Básica de Saúde responsável por seu atendimento e apresenta o pedido médico de consulta e/ou exame, juntamente com o documento e cartão do SUS, para que o profissional insira nos sistemas de regulação vigente;
- As solicitações são avaliadas pelo médico Regulador e agendadas de acordo com a disponibilidade de vagas, grau de prioridade definido pelo profissional médico e ordem de inserção.

- Os pacientes são avisados das consultas pela central de marcação de consultas, através do telefone informado no momento da inserção no referido sistema.
- Todas as solicitações para consultas e exames da Região de Saúde Sul são reguladas pela ferramenta SISREGIII, e sistema SISCON.
- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço
- Para agendamento de consultas e exames se faz necessário apresentação do pedido médico, cartão SUS e SES para inserção nos sistemas para posterior agendamento.
- GERÊNCIA DE REGULAÇÃO INTERNA
- ✓ Conforme anexo do Regimento Interno Das Superintendências Das Regiões De Saúde, Das Unidades De Referência Assistencial e Das Unidades De Referência Distrital Da Secretaria De Estado De Saúde Do Distrito Federal, publicado em Diário Oficial dia 22 de fevereiro de 2017, edição nº22, página 8, compete às Gerências Internas de Regulação, unidades orgânicas de execução, diretamente subordinadas às Diretorias dos Hospitais:
  - I. Desenvolver atividades voltadas à promoção do acesso dos usuários aos serviços de saúde de acordo com os protocolos assistenciais e de regulação vigentes;
  - II. II. organizar, monitorar e avaliar o uso, a quantificação e a qualificação das informações dos cadastros de usuários;

- III. III. organizar, monitorar e avaliar o uso, a quantificação e a qualificação das informações referentes aos serviços clínicos, cirúrgicos e ambulatoriais nas unidades de Atenção Especializada; IV. Organizar, monitorar e avaliar a utilização, a quantificação e a qualificação das informações referentes às demandas do âmbito hospitalar;
- IV. V. implementar os protocolos de regulação de internação hospitalar, de consultas, exames e procedimentos, no âmbito da Superintendência, conforme o recomendado pela Diretoria de Regulação e norteado por protocolos clínicos e consensos atualizados;
- V. VI. monitorar e avaliar as solicitações de consultas especializadas, exames e procedimentos nos sistemas de informação vigentes;
- VI. VII. coordenar o processo de execução do agendamento de consultas especializadas, exames e procedimentos de acordo com a oferta de vagas disponibilizadas por cada serviço especializado;
- VII. VIII. monitorar o processo de comunicação ao usuário de agendamento de consultas especializadas, exames e procedimentos por meio do processo regulatório;
- VIII. IX. monitorar o processo de disponibilização de oferta de vagas por cada serviço;
- IX. X. monitorar o processo de transferência dos pacientes entre as unidades hospitalares e pré-hospitalares da Secretaria em



parceria com o Serviço Móvel de Urgência e o Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes;

X. XI. gerir o Prontuário Único do Paciente, de acordo com a legislação vigente;

- ✓ Marcação de consultas ambulatoriais APENAS PARA SERVIDORES:  
Necessário a apresentação do cartão de marcação de consulta com número do SES e crachá. → Especialidades: } Cirurgia Geral Cirurgia Ginecológica } Gastrenterologia } Ginecologia } Neurologia } Ortopedia } Pequena Cirurgia } Proctologia } Reumatologia } Urologia.
- ✓ Marcação de exames ambulatoriais APENAS PARA SERVIDORES:  
Necessário a apresentação do cartão de marcação de consulta com número do SES, pedido do exame e crachá. → Especialidades: } Ecografia transvaginal; } E.D.A; } Colonoscopia; } Retosigmoidoscopia flexível.
- ✓ Inserção de exames ambulatoriais no Sisreg APENAS PARA SERVIDORES: Cartão ou número do SUS, pedido do exame/consulta em formulário específico e APAC (Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade).
- ✓ Marcação de consultas ambulatoriais para PACIENTES: → Especialidades: } Anestesiologia Baixo Risco/Alto Risco. Necessário a apresentação do cartão de marcação de consulta com número do SES e formulário preenchido da anestesiologia }
- ✓ Teste da Orelhinha Marcação via telefone pelo telefone: 3556-1322.

- ✓ Informamos que com exceção dos atendimentos de marcação de anestesiologia e teste da orelhinha, a GIR não realiza nenhum outro atendimento direto com paciente. Para os pacientes moradores do Distrito Federal, todas as outras marcações são realizadas pela atenção primária, nas Unidades Básicas de Saúde, próximas a residência dos mesmos. E para os moradores do entorno são realizadas via Secretaria de Saúde do município onde ele reside.
- ✓ Telefone: 3556-1322/Ramal: 9229

## **NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES**

- ✓ Descrição do serviço:

O transporte inter-hospitalar refere-se à transferência de pacientes entre unidades não hospitalares ou hospitalares de atendimento às urgências e emergências, unidades de diagnóstico, terapêuticas ou outras unidades de saúde que funcionam como bases de apoio e estabilização para pacientes estabilizados ou críticos, de caráter público e /ou privado. O transporte intra-hospitalar refere-se ao encaminhamento de pacientes internos a uma regional de saúde com o intuito de realização de exames complementares, intervenções terapêuticas e/ou transferência entre os diversos setores nela existentes.

- ✓ Requisito
  - O paciente deve obrigatoriamente estar internado em uma das unidades;
  - Deve estar com quadro estável, porque nossa ambulância é básica;

- Crianças, casos de psiquiatria, idosos e portador de deficiência devem ser acompanhados por um responsável;
- Pacientes mais críticos devem ser acompanhados pela equipe médica;
- Paciente que recebeu alta e não apresentem possibilidade de locomover-se por outros meios, devido a existência de restrições clínicas;
- RN's deve ser removido na incubadora de transporte;
- Em caso de transferência ou pareceres, à clínica de origem do paciente é responsável pela realização de contato com o hospital de destino, descrevendo no pedido a referência do contato e horário;
- A clínica de origem deverá providenciar o servidor para acompanhamento do paciente ao hospital de destino;
- Gestante do CO para HRSM, com contato prévio;
- Pacientes da UBS com contato prévio;
- Paciente proveniente de UTI (alta médica), de hospitais privados conveniados com SUS e/ou públicos para o hospital de origem;
- E proibido remoção para quaisquer unidades hospitalares /clínicas PARTICULARES;
- E proibido remoção de pacientes com escolta policial;
- ✓ Formas de prestação dos serviços
  - A assistência de Enfermagem na remoção baseia-se no planejamento do serviço, que abrange a estrutura organizacional, fluxograma da solicitação da remoção e comunicação, planejamento físico do transporte e a dinâmica da assistência ao paciente a ser removido.
- ✓ Documentos necessários para o acesso ao serviço

- Formulário de solicitações de remoção devidamente assinadas e carimbadas pelo **médico** da unidade;
  - Colocar no pedido: As informações necessárias: setor de internação, ramal, Nº SES e as condições do paciente (acamado ou deambula);
  - Documentos pessoais: RG e cartão do SUS;
  - Exames do paciente;
- Telefones de Informação: Voip Ramal 5267 e 5383 - 3385-9920
  - **NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE**
- ✓ META: estruturar o serviço de qualidade e segurança do paciente no Hospital Regional do Gama conforme a RDC 36 (Resolução de Diretoria Colegiada N°36) e a gestão de risco (portaria 529), implantando ações sistemática de boas práticas de segurança entre os profissionais de saúde para que controlem e reduzam os riscos dos pacientes.
  - ✓ Possuem seis metas de seguranças do paciente:
    - Identificar corretamente o paciente;
    - Melhorar a comunicação entre profissionais de saúde;
    - Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos;
    - Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos;
    - Higienizar as mãos para evitar infecções;
    - Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão.
  - ✓ Telefones de contato: 2017-1827 – 2017-5274 – 3385-9733

## Núcleo de Gestão da Internação

Conforme anexo do Regimento Interno Das Superintendências Das Regiões De Saúde, Das Unidades De Referência Assistencial e Das Unidades De Referência Distrital Da Secretaria De Estado De Saúde Do Distrito Federal, publicado em Diário Oficial dia 22 de fevereiro de 2017, edição nº22, página 8, art. 54 compete aos Núcleos de Gestão da Internação, unidades orgânicas de execução, diretamente subordinadas às Gerências Internas de Regulação:

I - cadastrar e/ou atualizar os dados dos pacientes no sistema de informação vigente;

II - atualizar o Cadastro Nacional de Saúde dos usuários do SUS;

III - realizar a identificação do paciente, de acordo com as normas vigentes de segurança do paciente, e orientá-lo quanto a sua participação no processo;

IV - internar o paciente no leito previamente reservado conforme previsão do mapa cirúrgico, solicitações clínicas internas e externas;

V - bloquear e desbloquear os leitos no sistema de informação vigente, de acordo com as informações repassadas pelos responsáveis das unidades;

VI - inserir no sistema de regulação as solicitações de consulta, exames, internação hospitalar e procedimentos regulados pelo sistema de regulação vigente;

VII - registrar a internação e alta hospitalar dos pacientes, no sistema de informação vigente;

VIII - monitorar indicadores estabelecidos conforme legislação em vigor;

IX - viabilizar, disponibilizar e priorizar o acesso dos pacientes provenientes das Unidades de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrica e Neonatal, Centro Cirúrgico e Serviço de Emergência aos leitos gerais, de acordo com as normas regulatórias vigentes; X - viabilizar e disponibilizar os leitos para os pacientes eletivos, de acordo com a demanda e as prioridades estabelecidas, considerando a distribuição e disponibilização dos leitos hospitalares clínicos e cirúrgicos e a previsão do mapa cirúrgico;

XI - manter atualizado o mapa de leitos das unidades de internação hospitalar;

XII - atuar na desospitalização dos pacientes conforme critérios institucionais, com mapeamento das eventuais causas do tempo de permanência prolongado;

XIII - emitir autorização de internação hospitalar referente aos pacientes com prioridade clínica definida, leito sinalizado e reservado;

XIV - intermediar os procedimentos de transferência dos pacientes entre as unidades hospitalares e pré-hospitalares da Secretaria, em parceria com o Serviço Móvel de Urgência e o Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes;

XV - manter atualizadas as informações do censo hospitalar diário no sistema informacional vigente;

XVI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

**REQUISITO:**

Pacientes que necessitem de internação em unidades de saúde da rede SES/DF;

Pacientes da RIDE ou unidades particulares que necessitem de internação em hospitais da rede SES/DF (primeiro contato feito via GEMERG)

**FORMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

Busca ativa de leitos através dos sistemas Trackcare e Sisleitos juntamente às unidades hospitalares que compõem a Rede SES/DF.

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ACESSO AO SERVIÇO:**

Prontuário eletrônico atualizado.

**TELEFONE DE INFORMAÇÃO:**

3384-5358/ RAMAL 9228

gestão.leitoshrg@gmail.com

## OUVIDORIA:

“Ouvidoria é um setor que auxilia o cidadão.

“É um canal de comunicação direta entre o cidadão e o Estado.”

- **MISSÃO:** Garantir o exercício da plena cidadania em conformidade com a ética e os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. (Art. 37 constituição Federal/1988). Atuar na defesa dos direitos humanos da saúde. Fortalecer o



aprimoramento da gestão pública. Promover a participação dos usuários na gestão pública.

- CANAIS DE COMUNICAÇÃO: CENTRAL DE ATENDIMENTO GDF –162; SITE – [www.ouv.df.gov.br](http://www.ouv.df.gov.br); PRESENCIAL – Ouvidoria da Saúde e nas Unidades Hospitalares; CENTRAL DE ATENDIMENTO OUVIDOR SUS – 136.

- COMPETÊNCIAS DA OUVIDORIA: 1- Atender ao cidadão em suas dúvidas e reclamações sobre serviços da administração a que pertence, fazendo o registro das reclamações, denúncias, sugestões, etc., encaminhando-o aos setores responsáveis e acompanhando as providências adotadas. O ouvidor não decide sobre o problema, mas o acompanhará até a resolução, mantendo o usuário informado; 2– Obedecer sempre o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; 3– Sugerir aos dirigentes de Unidades as providências necessárias para o aperfeiçoamento, racionalização e melhoria dos serviços públicos; 4– Solicitar documentos e informações para qualquer dirigente de Unidade do seu Órgão Público, sempre que se fizer necessário ao exercício de suas atribuições; 5– Recomendar a instauração de procedimentos administrativos, adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões dos responsáveis pela inadequada prestação do serviço público.

*Atende de segunda à sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.*

*O atendimento pode ser pessoalmente na sala da Comunicação Social/Ouvidoria.*

*Fones :3385-0759 – 3385-9903 -2017-1823 – 2017-1800*

*Pode-se usar também para reclamações, denúncias e elogios*

*Disque-Saúde-162*

- **CONSELHO DE SAÚDE:**

Os conselhos de saúde foram constituídos para formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde, além do importante papel de atuar no controle da execução destas.

O Conselho Regional de Saúde do Gama é composto por 20 (vinte) membros efetivos com seus respectivos suplentes. Sendo 05 representantes dos gestores, 05 dos trabalhadores em saúde e 10 representantes da comunidade, garantindo assim o controle social, pelo princípio da paridade.

Garante ainda, transparência de relação entre os distintos grupos que o constituem, no trato das questões da saúde sob sua avaliação, e que reforçam a necessidade de interatividade desses segmentos.

As reuniões do Conselho acontecem mensalmente e de livre participação (comunidade, trabalhadores e gestores).

Sede do Conselho: Hospital Regional do Gama . Contato: 3385-9708 -

Email: [crsaudegama@gmail.com](mailto:crsaudegama@gmail.com)

Endereço: Área Especial nº 1 - Setor CENTRAL – DF. CEP:  
72.405-901